



Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Fonoaudiologia
Colegiado do Curso de Fonoaudiologia

DIRETRIZES PARA PRÉ-PROJETO E PROJETO DE PESQUISA

Os pré-projetos e projetos de pesquisa para Trabalho de Conclusão de Curso deverão ser realizados seguindo as recomendações abaixo.

1. O pré-projeto deverá ser protocolado na secretaria do Colegiado do Curso de Graduação em Fonoaudiologia em 01 via impressa juntamente com a carta de aceite do orientador e do co-orientador (quando for o caso). O projeto será parte do relatório que deve ser protocolado em 03 vias encadernadas (em espiral), contendo o comprovante de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, para ser entregue à banca, composta de orientador e dois membros, como consta no regimento. Em ambos os casos, deve-se respeitar as datas definidas em calendário aprovado pelo Colegiado do Curso.

2. O pré-projeto e projeto deverão conter:
 - a. Capa (Título, Professor Orientador, Aluno, Grupo de Pesquisa do CNPq, Linha de Pesquisa, Centro/Departamento);
 - b. Resumo, acompanhado de, no mínimo 3 e máximo 5, “Descritores Específicos para as Condições de Saúde” – DECS;
 - c. Introdução;
 - d. Objetivos;
 - e. Metodologia;
 - f. Financiamento;
 - g. Plano de trabalho / Cronograma;
 - h. Referências.